CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade Em 13 141 14023

Presidente

PARECER N° 025/2023

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara

Municipal de Cotriguaçu, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 13h30 do dia

13 de novembro de 2023, tendo neste ínterim realizado os trabalhos, emite o

seguinte parecer sobre Projeto de Lei nº 038/2023 que, Dispõe sobre a Lei

Orçamentária Anual - LOA, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, que

estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade

com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

Após feito as devidas analises no presente projeto, o Relator Vereador Valdirlei

Aparecido Vaz concluiu que merece serem feitas alterações aditivas e supressivas nos

termos do artigo 177, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passando assim o projeto a

ter a seguinte redação:

Art. 1°. O art. 4°. do projeto de lei será acrescido de inciso "I" com a seguinte

redação:

Art. 4°.

I- Por categoria Econômica da Administração Direta e Indireta:

Art. 2°. Supressão total do Art. 5°, parágrafos e inciso.

Art. 3°. Renumera-se os artigos 6° ao 11, devendo retornarem um numeral

para constarem de 5° ao 10°.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Assim com as alterações retro mencionadas sou pela aprovação do projeto de lei, sem as alterações pela sua rejeição.

É O VOTO DO RELATOR.

Valdirlei Aparecido Vaz

Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Jose Carlos Batista**, assim se manifestou:
Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

Jose Carlos Batista

Membro

A Presidente Vereadora **Fabiane Dias Ferreira**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Paulaire Dias Perreira

Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário. É o Parecer.